



## RESENHA DO ARTIGO INTITULADO “DIREITO À VIDA E ABORTO: ANÁLISE DA ADPF 54”<sup>1</sup>

### REVIEW OF THE ARTICLE ENTITLED "RIGHT TO LIFE AND ABORTION: ADPF 54 ANALYSIS"

Recebido: 23/05/2022 | Aceito: 26/06/2022 | Publicado: 05/08/2022

#### Rafael Rezende Linhares Junior<sup>2</sup>


 <https://orcid.org/0000-0003-1317-6091>


 <http://lattes.cnpq.br/0604021089168740>

UniProcessus – Centro Universitário Processus, DF, Brasil

E-mail: advrafajr@gmail.com

#### Vinicius Miranda Linhares<sup>3</sup>


 <https://orcid.org/0000-0002-0876-2398>


 <http://lattes.cnpq.br/3952147906604026>

UniProcessus – Centro Universitário Processus, DF, Brasil

E-mail: vinilires@gmail.com

#### Victor Manrique Bittencourt de Oliveira<sup>4</sup>


 <https://orcid.org/0000-0002-5851-160X>


 <http://lattes.cnpq.br/6683475807802451>

UniProcessus – Centro Universitário Processus, DF, Brasil

E-mail: victormanriquebo@gmail.com

#### Gabriel Angelo Lima Cunha de Souza<sup>5</sup>

 <https://orcid.org/0000-0001-8759-3651>

 <http://lattes.cnpq.br/0680383492491908>

UniProcessus – Centro Universitário Processus, DF, Brasil

E-mail: gabrielangelo1998@outlook.com

#### Resenha da obra:

CARVALHO, Otho Cezar Miranda de; COSTA, Danilo da; GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Direito à vida e aborto: análise da ADPF 54. **Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros**. Ano X, Vol. X, n.39, jul. /Dez., 2019.

#### Resumo.

Esta é uma resenha do artigo intitulado “Direito à vida e aborto: análise da ADPF 54”. Este artigo é de autoria de: Otho Cezar Miranda de Carvalho; Danilo da Costa; e Jonas Rodrigo Gonçalves. O artigo aqui resenhado foi publicado no periódico “Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros”, no Ano X, Vol. X, n.39, Jul.- Dez., 2019.

**Palavras-chave:** ADPF 54. Vida. Aborto. STF.

<sup>1</sup> A revisão linguística desta resenha foi realizada por *Érida Cassiano Nascimento*.

<sup>2</sup> Graduando em Direito pelo Centro Universitário UniProcessus.

<sup>3</sup> Graduando em Direito pelo Centro Universitário UniProcessus.

<sup>4</sup> Graduando em Direito pelo Centro Universitário UniProcessus.

<sup>5</sup> Graduando em Direito pelo Centro Universitário UniProcessus.

### **Abstract**

*This is a review of the article entitled "Right to life and abortion: analysis of ADPF 54". This article is by: Otho Cezar Miranda de Carvalho; Danilo da Costa; Jonas Rodrigo Gonçalves. The article reviewed here was published in the journal "Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros", in Year X, vol. X, n.39, jul./dec., 2019.*

**Keywords:** ADPF 54. Life. Abortion. STF.

### **Resenha**

O artigo aqui resenhado é intitulado "Direito à vida e aborto: análise da ADPF 54". A autoria deste artigo de Otho Cezar Miranda de Carvalho; Danilo da Costa; Jonas Rodrigo Gonçalves. A publicação do artigo aqui resenhado foi feita no periódico "Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros", no Ano X, Vol. X, n.39, jul./dec., 2019.

Em referência aos autores do artigo, vamos conhecer um pouco sobre o currículo de cada um deles. A composição das formações e experiências de cada um deles é imprescindível para haja a reflexão dos temas aos quais eles se propuseram a escrever. Nos próximos parágrafos iremos detalhar um pouco mais sobre cada autor, conhecendo melhor a formação de cada um.

Primeiramente, conheçamos um pouco do autor Otho Cezar Miranda de Carvalho. No ano de 1981, graduou-se em Engenharia Elétrica pela Universidade Gama Filho. Em dezembro de 2018, concluiu a graduação em Direito, pelo Instituto Processus – Brasília. Possui pós-graduações: MBA em Auditoria na Fipecafi/USP, em 2000; Sistemas de Apoio à Decisão no Ibmec Rio, em 2001/2003; Formação Avançada de Gestores de Negócios na UFRS, em 2004/2005; MBA *Asset Management* na PUC Rio, em 2004/2005; Mestrado em Administração (incompleto). Com identificador Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-1871-8179> e Currículo *Lattes*: <http://lattes.cnpq.br/4596665302154167>.

Daniilo da Costa o segundo autor do artigo, cursando mestrado em Educação pela Universidade Católica de Brasília, com Especialização em Direito do Trabalho e Processo Trabalhista; Direito Constitucional e Processo Constitucional e Direito Administrativo. Licenciado em Geografia pela Universidade Anhanguera. Identificador Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-1849-4945>. Currículo *Lattes*: <http://lattes.cnpq.br/9522717317530051>.

Jonas Rodrigo Gonçalves é o terceiro autor do artigo. Cursando doutorado em Psicologia (Cultura Contemporânea e Relações Humanas) pela Universidade Católica de Brasília, 2019-2022. Mestrado em Ciência Política (Direitos Humanos, Cidadania e Violência) pelo Centro Universitário Euroamericano/DF, em 2008. Especializado em Direito (Constitucional, Administrativo e Trabalhista), em Educação e em Letras (Revisão de Texto). Possui Licenciatura em Letras (Português/Inglês) pela Universidade Paulista (Unip). Licenciatura Plena em Filosofia pela Universidade Católica de Brasília, em 2002, habilitado também à licenciatura plena em História, Psicologia e Sociologia conforme Portaria MEC 1.405/1993. Licenciado em Sociologia pela Universidade Paulista (Unip). Atua como editor, revisor de textos, escritor e professor universitário. Tem autoria e/ou coautoria em 61 livros e/ou capítulos de livros publicados. Identificador Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-4106-8071> e Currículo *Lattes*: <http://lattes.cnpq.br/6904924103696696>.

A divisão do artigo aqui descrito é feita nos seguintes capítulos: resumo,

palavras-chave, *abstract*, *keywords*, *resumen*, *palabras-clave*, introdução, desenvolvimento, considerações finais, referências.

O resumo deste artigo segue-se abaixo:

Este artigo aborda o seguinte tema: o alcance da legalidade da interrupção da gravidez, na visão do Judiciário brasileiro, tem como base o julgamento feito pelo STF da ADPF54, no ano de 2012. O seguinte problema foi investigado: abre-se um precedente judicial com o julgamento da ADPF 54 aqueles fundamentos, que serviram de sustentação para a decisão, poderiam ser aplicados em novos questionamentos sobre a constitucionalidade da antecipação terapêutica da gravidez que envolve fetos que demonstram outras anomalias além da anencefalia? A seguinte hipótese foi cogitada: os parâmetros que levaram sustentação da decisão da ADPF 54 devem ser compreendidos de maneira abrangente, consequentemente, serão aplicáveis aos casos de gravidez de fetos com outras anomalias, que vão além da anencefalia, devido a isso abre um precedente judicial o julgado. O propósito geral é análise do resultado do julgamento da ADPF 54 pelo STF e como será a sua influência sobre novas arguições de constitucionalidade que venham a ser feitas encerramento da gravidez de fetos com outras anomalias. Os propósitos específicos são: análise da votação dos ministros do STF feitos no julgamento da ADPF 54 e identificação dos critérios então utilizados; pesquisar e analisar sobre o aborto na história do Brasil, verificando as alterações das normas legais deste ao longo do tempo. A importância deste trabalho num ponto de vista particular é que este tema tem enorme impacto na sociedade, de forma excepcional sobre as camadas mais carentes da nossa sociedade; para a comunidade científica, é de suma importância discussão deste tema de maneira mais ampla, mundana e lógica; com a pesquisa agregando à toda sociedade, uma vez que o ponto a ser preservado é do método de criação e o progresso da vida humana, um assunto cuja a temática é sagrada a todos, não importando se a fundamentação que sustenta o raciocínio individual é próprio de qualquer ser humano ou se emana da vontade absoluta de um ser supremo. Esta pesquisa foi feita com a metodologia qualitativa teórica que teve duração de um semestre.

O assunto do artigo resenhado é: “Direito à vida e aborto: análise da ADPF 54”. A discussão do problema é: com o julgamento da ADPF 54 é aberto um precedente judicial de quais os elementos que foram utilizados na sustentação da decisão poderiam ser empregados aos novos casos que questionem sobre a licitude da interrupção da gravidez que envolve fetos que contenham outras anomalias que vão além da anencefalia? O artigo tem como ponto de partida a seguinte hipótese: em resumo, no caso de o feto ser afetado por diversas anomalias com grau de gravidade e características semelhantes à anencefalia, deveriam ser válidas as mesmas argumentações utilizadas pelos togados do STF na sustentação dos seus votos?

O objetivo geral do artigo foi averiguar se o desfecho do julgamento da ADPF 54, pelo Supremo Tribunal Federal, estabelece judicialmente um precedente que teria influência a futuras arguições de constitucionalidade das práticas em casos semelhantes. Os objetivos específicos do artigo são: identificar os fundamentos utilizados; analisar os votos dos ministros do Supremo Tribunal Federal no julgamento da ADPF 54; realizar a pesquisa e análise das modificações das regras legais sobre o aborto ao longo da história do Brasil.

O tema da pesquisa foi legitimado da seguinte forma:

O presente artigo é resultado de um estudo que contemplou a pesquisa prévia do tema central, assuntos convergentes e desenvolvido de um projeto de pesquisa com duração de seis meses, e mais doze meses para análise dos temas, conclusões e produção do artigo. A revisão da literatura considerou o estudo de livros e artigos científicos sobre Filosofia Jurídica, Penal e Constitucional, produzidos por doutores ou mestres, além da análise e leitura de sentenças de Superiores Tribunais sobre o tema central.

O método utilizado para produção da pesquisa neste artigo analisado foi qualitativa teórica, com enfoque científico hipotético-dedutivo, em que há a formulação de deduções ou hipóteses, cujas consequências devem ser testadas para serem confirmadas ou negadas.

A primeira parte do artigo traz, de forma clara, referências sobre a criminalização do aborto. Nos levando à era do império, quando a primeira lei penal nacional, que foi reconhecida em 1830, que punia quem praticava o aborto, cujo a pena era de restrição de liberdade de um a cinco anos. Os criadores da lei constaram que o aborto era tratado de forma igual ao infanticídio, deixa-se entender que o autor da lei compreendia que o feto, independentemente do estágio da gestação, era uma pessoa com vida.

A segunda parte do trabalho descreve com exatidão o Decreto nº 847 (BRASIL, 1890) determina o Código Penal de 1890, concebido por Deodoro da Fonseca após a proclamação da república do Brasil. De acordo com os autores, apareceu como uma simples correção do Código Criminal do Império, generalizando as penas e aplicando o limite máximo de 30 anos, o que permanece até hoje. Em seguida, o texto apresenta tentativas infrutíferas de redigir um novo código penal, por conta do cenário político ser conturbado no período a explicação dada pelos autores, até que Getúlio Vargas, então presidente, emitiu o Decreto-Lei nº 2.848/1940 (BRASIL, 1940) determina à aplicação do Código Penal, iniciando no dia 1º de janeiro de 1942, e vigência até o presente momento.

Explicitam os autores, na terceira parte, que a discussão sobre a ADPF iniciada em 2004, teve como objetivo tornar legal o aborto de fetos com anencefalia e anomalia caracterizada pela falta total ou parcial do encéfalo. Os autores explicam, de forma explícita, que a ADPF 54, levada a julgamento pela Confederação Nacional dos Trabalhadores da Saúde, deveria ser interpretada conforme os artigos 124, 126, *caput*, e 128, incisos I e II, do Código Penal, com arguição de inconstitucionalidade do posicionamento como crime de aborto da interrupção da gravidez de fetos anencefálicos.

Em seguida, na quarta parte, o artigo traz de forma detalhada a audiência pública do processo que aconteceu entre os dias 26 e 28 de agosto, no ano de 2008, e nos dias 4 e 16 de setembro, do mesmo ano. Com diligência, o artigo enfatiza que a AGU e o PGR manifestaram-se a favor do pedido. Os autores, de forma interessante, ainda evidenciam que o Ministro Relator Marco Aurélio confirmou, favorável, seu voto, assim como o Ministro Joaquim Barbosa, a Ministra Cármen Lúcia, Ministro Luiz Fux, Ministra Rosa Weber, Ministro Ayres Brito e o Ministro Celso de Mello que seguiu o voto do relator.

A quinta parte, dá prosseguimento à audiência, na qual os autores, de forma elogiável, explicam a fundamentação utilizada pelos togados do supremo, quais sejam: se o feto anencefálico dispõe de vida ou não; a precaução do diagnóstico de anormalidade; a atipicidade da conduta; a legitimidade do Supremo; e a prerrogativa

da mulher à dignidade, à saúde, à reprodução e à liberdade de escolha.

Enfim, o trabalho concluiu, de maneira expressiva, que alguns princípios são relevantes para sustentar excludentes de ilicitude na circunstância de anomalias fetais, a saber: se a anomalia fetal admite concluir que o feto não tem capacidade de vida extrauterina autônoma; se os exames e procedimentos médicos permitem um nível alto de certeza do diagnóstico da anomalia; se a saúde física ou psíquica da gestante é abalada pela gestação de uma vida que ela sabe que não subsistirá.

### Referências

BRASIL. Decreto nº 847, de 11 de outubro de 1890. Código Penal de 1890.

BRASIL. Decreto-Lei 2.848, de 07 de dezembro de 1940. Código Penal. Diário Oficial da União, Rio de Janeiro, 31 dez. 1940.

CARVALHO, Otho Cezar Miranda; COSTA, Danilo; GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Direito à vida e aborto: análise da adpf 54. **Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros** Ano X, Vol. X, n.39, jul. /dez., 2019. Disponível em: <<http://periodicos.processus.com.br/index.php/egjf/article/view/164/161>>. Acesso em: 28 abril. 2022.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como elaborar uma resenha de um artigo acadêmico ou científico. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 3, n. 7, p. 95–107, 2020. DOI: 10.5281/zenodo.3969652. Disponível em: <<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/41>>. Acesso em: 28 abril. 2022.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Modelo de resenha de um artigo acadêmico ou científico. **Revista Processus Multidisciplinar**. Vol. 1, n. 2, p. 04-07, ago. 2020. Disponível em: <<http://periodicos.processus.com.br/index.php/multi/article/view/225>>. Acesso em: 27 abril. 2022.